



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.362.514-4 em 28.06.2012 (a)

Processo nº : 2009-0.362.514-4
Interessado : ITAÚ UNIBANCO S/A
Local : Av. Hugo Beolchi, 706 a 792
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/112/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 11 (onze) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

28.junho.2012

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.